

RESOLUÇÃO Nº 07/2022/COLEGIADO/CCO/IFSC

Chapecó, 22 de Junho de 2022.

Dispõe, sobre a aprovação ad referendum, sobre o uso de máscaras nos ambientes internos.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA- CÂMPUS CHAPECÓ, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhes foram conferidas e atendendo ao Regimento Geral do IFSC Câmpus Chapecó,

Considerando as recomendações do relatório de Junho de 2022 do Comitê Técnico Científico do IFSC:

Considerando o cenário pandêmico local, avaliado pelos indicadores do Boletim Coronavírus do Painel – Covid-19 da Prefeitura Municipal de Chapecó:

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar obrigatório o uso de máscaras em ambientes fechados do IFSC Câmpus Chapecó a partir de 23 de Junho de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação e será apreciada na próxima reunião do Colegiado do câmpus Chapecó.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE Presidente do Colegiado do IFSC Câmpus Chapecó

Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus Chapecó
Rua Nereu Ramos, 3450 D | Seminário | Chapecó /SC| CEP: 89813-000
Fone: (49) 3313-1262 | www.chapeco.ifsc.edu.br | CNPJ: 11.402.887/0007-56